

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

RUA MONTE BELO, 607 Cx. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65 Fone/Fax: 0xx
44 36651339

ATO DA MESA Nº 001/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista os Requerimentos formulado pelos os vereadores.

RESOLVE:

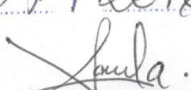
Fica o Servidor **EVERALDO BERALDO**, autorizado a viajar à cidade de Curitiba-Paraná, nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2016, para participar do Curso com os Temas **Regras do Ano Eleitoral nas Câmaras Municipais e Advogados Municipais e o seu Papel no Período Eleitoral**, promovido pela Unipublica, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.


Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 18 de Janeiro de 2016.


JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA
Presidente


LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL	
Umurama Ilustrada	
Edição N.º	10.594
Fis.	C8
Data,	18/01/2016
	
DIRETOR ADMINISTRATIVO	

PUBLICADO NO JORNAL	
Umurama Ilustrada	
Edição N.º	10.595
Fis.	002
Data,	20/01/16
	
DIRETOR ADMINISTRATIVO	

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
RUA MONTE BELO, 607 Cx. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.396/0001-65 Fone/Fax: 0xx 44 36651339
ATO DA MESA Nº 001/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista os Requerimentos formulado pelos os vereadores.

RESOLVE:

Fica o Servidor EVERALDO BERALDO, autorizado a viajar à cidade de Curitiba-Paraná, nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2016, para participar do Curso com os Temas Regras do Ano Eleitoral nas Câmaras Municipais e Advogados Municipais e o seu Papel no Período Eleitoral, promovido pela Unipública, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 18 de Janeiro de 2016.

JOSE LONGUINHO DE SOUZA

Presidente

LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 001/2016

SÚMULA- Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio responsável pela condução dos procedimentos administrativos da modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.

Luiz Lázaro Sorvos, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o servidor José Benito Almodovas Rodrigues, ocupante do Cargo efetivo de Advogado como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, responsável por conduzir os procedimentos da modalidade de licitação denominada Pregão, cujo regulamento foi estabelecido pelo Decreto Municipal n.º 006/2006, de 10/02/2006.

Art. 2º- Ficam nomeados como componentes da Equipe de Apoio, responsáveis por auxiliar o Pregoeiro na execução dos procedimentos relativos ao Pregão, Irma Aparecida Di Renzo, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete e Arlene Maria Ferreira, ocupante do cargo efetivo Auxiliar Administrativo I.

Art. 3º- Compete à Secretaria de Administração e Planejamento estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2016.

LUIZ LÁZARO SORVOS

Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
T O R N A P Ú B L I C O.

1 - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL Nº 001/2015, homologado pelo DECRETO Nº 557/2015, DE 10/09/2015.

2 - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, fundos, até o dia 11 de Janeiro de 2016.

3 - Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:

- Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox e original do CPF ou CIO;
- Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
- Xerox e original do PIS ou PASEP;
- Xerox e original do Título Eleitoral;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Xerox e original do comprovante de votação ou documento que o substitua; atestado de aptidão física e mental, emitido pela Junta médica do Município;
- Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Documento comprobatório do Grau de Escolaridade.
- 01 (uma) foto 3x4
- Comprovante de Residência (Água ou Luz)
- Xerox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.

CARGO: - MÉDICO PLANTONISTA - 36 HORAS/SEMANAIS

Nº Ord. NOME

2º KELLY ANDRESSA ACCADROLI DE LIMA

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 04 DE JANEIRO DE 2016

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de soluções de limpeza automotivas (intercap, solupan e shampoo), para uso no lavador do pátio rodoviário, deste Município.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 02/02/2016 - HORÁRIO: 14:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco,

3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.

UMUARAMA, 18 DE JANEIRO DE 2016.

MICHAEL SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração